MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de Fiscais do Contrato n.º 12/2018, firmado entre a empresa Dianju Distribuidora Atacadista Eireli e a Procuradoria da República em Sergipe.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: LEONARDO OLIVEIRA HAGE, Matrícula nº 27839;

Fiscal Administrativo Substituta: KARLA MACHADO CUNHA, Matrícula nº 12949;

Ministério Público Federal

Fiscal Técnico: PEDRO MARQUES DE OLIVERIA, Matrícula n.º 22547;

Fiscal Técnico Substituto: VANJA MARIA DIAS OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula nº 2355;

Instrumento Negocial: Contrato nº 12/2018 PR/SE

Empresa: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - CNPJ nº 07.226.206/0001-83.

Objeto: fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões para atender as necessidades da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 46.

MPF
Ministério Público Federal